



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 155 /2023.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ANITA GARIBALDE NORTE**, à atual **RUA "S"**, localizada no Bairro Conjunto Água Branca, Neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 17 De Outubro De 2023.


BRUNO BARREIRO

- VEREADOR DE CONTAGEM -

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei é uma forma de homenagear o Senhora **ANITA GARIBALDE NORTE**. Os moradores escolheram o nome para o logradouro proposto, conforme documentos em anexo, é uma forma de homenagear uns primeiros moradores da rua em questão. Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, que foi chefe de família, e como cidadã honrada e trabalhadora que foi cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem à sua memória.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 17 De Outubro De 2023.


BRUNO BARREIRO

- VEREADOR DE CONTAGEM -

Escritório
📍 Rua São Mateus, 247 A • Água Branca • Contagem
☎ 3565-6570
Gabinete
📍 Praça São Gonçalo, 18 • Centro de Contagem
☎ 3359-8736

Vereador de Contagem
BRUNO
BARREIRO



Diário Municipal - 16-10-2023 - 16:19:02